

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO



# SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2021

### **FELLOWSHIP 2021**

Com o presente edital, o CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão para Fellowship para o ano de 2021.

O CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para o Programa Fellowship em Oftalmologia, para o ano de 2021.

### 1 Vagas

Especialidade	Nº de Vagas	Duração (anos)
Segmento Anterior – Catarata e Córnea Clínica e Cirúrgica	1 (uma)	1 (um) ano

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Condições para as Inscrições:
- **a)** Poderão se inscrever profissionais médicos oftalmologistas, portadores de diploma de residência médica em oftalmologia.
- **b)** Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- c) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma NÃO será devolvida a taxa de inscrição; As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações do site <a href="www.cocmt.com.br">www.cocmt.com.br</a>., no período de 11/01/2021 a 15/01/2021. Taxa de Inscrição até as 16 horas (hora de Brasília)

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a ser depositada DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO, NO BANCO DO BRASIL S/A (001), AGÊNCIA Nº 0184-8, CONTA CORRENTE Nº 28429-7, EM FAVOR DE O J DA SILVA E DA SILVA LTDA EPP – CNPJ 07.172.079/0001-87 (entregar ou enviar via de comprovante de depósito autenticado junto com inscrição do candidato). O depósito deverá ser feito até às 16h (dezesseis horas) do dia 15/01/2021 e uma cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada para o seguinte e-mail: coreme@cocmt.com.br .



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





# 3. Documentos Exigidos

- 1) Cópia do Título de Especialista. (Obs.: Indispensável para matrícula).
- 2) Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- 3) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 4) Histórico Escolar da graduação;
- 5) Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
- 6) Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- 7) Curriculum Vitae;
- 8) Cópias: CPF e Registro Geral de Identificação (RG) ou CNH;
- 9) Cópia do Diploma de Medicina;
- 10) Cópia do Certificado de Residência Médica;
- 11) Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 12) Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 13) Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

# 4. INSCRIÇÕES

- 1) Pelos correios, enviando formulário de inscrição de ANEXO I ao ANEXO III com toda documentação autenticada em cartório, exigida neste edital, disponível no site www.cocmt.com.br, para o endereço do CENEPE, rua 13 de junho, nº 64, bairro: centro, Cáceres/MT, CEP: 78.210-016, informações nos telefones: (65)2237100/32239199/32231533, no período de 11/01/2021 a 15/01/2021.
- 2) Na secretaria do CENEPE no horário das 08:00 às 17:00hrs de segunda à sexta feira, rua 13 de junho, nº 64, bairro: centro, Cáceres/MT, no período de 11/01/2021 a 15/01/2021, juntamente com o formulário de inscrição de ANEXO I ao ANEXO III preenchido e documentos exigidos neste edital, para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias e originais dos comprovantes das atividades declaradas devidamente conferidas pelo CENEPE, conforme orientações e comprovante de depósito bancário. Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

# 5. SELEÇÃO

- 5.1. A prova objetiva Será realizada no dia 24/01/2021, às 08:00 ÀS 10:30h, com duração de 2 horas e 30 minutos Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico Hospital Dia, rua 13 de Junho, 64 Centro Cáceres/MT
- 5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência (08h00min), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.
- 5.3. 1ª etapa: Esta etapa corresponderá a 02 (duas) provas. 01 (uma) prova de Oftalmologia Geral com 40 (quarenta) questões de caráter eliminatório. 01 (uma) prova



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





específica com, 20 questões de múltipla escolha específicas de acordo com a subespecialidade (Segmento Anterior) de caráter classificatório (70% da nota final).

- 5.4. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, "pagers", agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.
- 5.5. 2ª etapa: Análise curricular (10% da nota final) e entrevista (20% da nota final). Que será realizada dia 24/01/2021 a partir das 12:00 horas no Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico Hospital Dia, rua 13 de Junho, 64 Centro Cáceres/MT.

# 6. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- 6.1. O resultado final será divulgado no dia 27/01/2021, através do site www.cocmt.com.br
- 6.2. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato no dia 08 de Fevereiro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2021. Após esta data serão considerados desistentes.
- 6.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico Hospital Dia, rua 13 de Junho, 64 Centro Cáceres/MT das 08:00 às 17:00 horas.
- 6.4. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

# 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos conforme Cronograma abaixo:

Eventos	Datas			
Divulgação	04/01/2021 a 10/01/2021			
	11/01/2021 a 15/01/2021			
Período de inscrição	Presencial de 08:00 às 17:00			
	De Segunda a Sexta			
Confirmação de inscrição	19/01/2021			
Divulgação relação candidato x vaga	20/01/2021			



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





Prova objetiva e entrevista	24/01/2021			
Gabarito Preliminar noturno	24/01/2021			
	25/01/2021 à 26/01/2021			
Recursos	Presencial de 08:00 às 17:00			
	De Segunda a Sexta			
Gabarito Final	27/01/2021			
Resultado final	27/01/2021			
	08/02/2021 à 19/02/2021			
Matrícula	Presencial de 08:00 às 17:00			
	De Segunda a Sexta			
Início do programa	01/03/2021			

### 8. NORMAS GERAIS

- 8.1. Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) Obtiver pontuação "0" (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova.
- d) Não comparecer à entrevista e analise curricular.
- 8.3. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.
- 8.4. Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.
- 8.5. A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início do programa, a seu critério.
- 8.6. Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.
- 8.7. No do ato da matrícula, os médicos deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.
- 8.8. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 1º de Março de 2021, à 08h Centro Oftalmológico de Cáceres será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 8.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência COREME.



# CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO



# 9. DA SEGURANÇA SANITÁRIA EM TEMPO DE PANDEMIA

- 9.1. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a Covid-19.
- 9.2. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial.
- 9.3. Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de proteção facial deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo.
- 9.4. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.
- 9.5. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.
- 9.6. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.
- 9.7. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.
- 9.8. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame.
- 9.9. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº14.019, de 2020.



### **CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA** COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME ENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE

CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO



9.10. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.

### 10. CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME. Maiores detalhes, entrar em contato com o CENEPE, telefone (65) 3223-7100 ou pelo e-mail: <a href="mailto:coreme@cocmt.com.br">coreme@cocmt.com.br</a>

Cáceres, 06 de Janeiro de 2021

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE



## CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO





# Anexo I

# **DECLARAÇÃO**

Eu, declaro
estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo
para Fellowship/2021, do Centro Oftalmológico de Cáceres.
Data/
Assinatura do candidato



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





### Anexo II

Νº	Inscrição

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA FELLOWSHIP EM CATARATA 01/2021

Foto 3x4 Colar aqui

FE	CATAR		E	RG n	%Org.	rg. Emissor			Data de Expedição		
OF	TALMO	DLOGIA	4								
	СР	F		Título de Eleitor	Zona / Seção		eção	Data de Expedição			
Nome	e do Ca	ndidat	o:								
Nome	e da Mã	ie:									
Nome	e do Pa	i:									
Data	a de Na	scimer	nto	Sexo			Esta	ado C	Civil		
Dia	Mês	Ano	, ,	) Feminino ) Masculino	( )	( ) Solteiro ( ) Casado			( ) Viúvo		
Ende	reço:										
	Bair	ro			Cidade			Estado/UF			
	CE	P		Telefone Residencia	ıl	Telefone Comercial		Celular			
E-ma	il:										
				FORI	MAÇÃ	O ACADÍ	ÈMICA				
	Inst	ituição	ond	le concluiu o Pro				dica e	em Oftalmologia		
	Loca	al e An	o da	Conclusão o Pr	ogram	a de Res	idência Mé	dica (	em Oftalmologia		
			Ca	ceres/MT	de		de		•		
				Assi	natura	do Cano	didato				



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





### **Anexo III**

PROVA						
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		(USO DA COREME)				
NOME COMPLETO						
RG ou REGISTRO DE CPF ESTRANGEIRO	Nº DE INSCRIÇÃO (Obrigatório)					
( 11 11 13 17)	TELEFONE					
PROGRAMA FELLOWSHIP DE CATARATA	ACESSO COM PRÉ REQUISITO					
(USO DA COREME)						
ASSINALE CONDIÇÃO ESPECIAL						
DEFICIÊNCIA FÍSICA AMAMENTAÇÃO RELIGIÃO OUTR	RO:					
DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL						
JUSTIFICATIVA						
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROV	/A					
ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR						
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA FELLOWSHIP DE		DOTOCOLO				
CATARATA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO PROVA		PROTOCOLO				
ASSINALE CONDIÇÃO ESPECIAL		DATA				
DEFICIÊNCIA FÍSICA AMAMENTAÇÃO RELIGIÃO OUTRO:	i	RESPONSÁVEL				